



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.303

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 74.740.000,00 (setenta e quatro milhões setecentos e quarenta mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL	
1.1 - Corpo Delib. e Secretaria da Câmara	
01010012.001 - Remuneração de Vereadores	4.705.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>4.705.000,00</u>
2.0 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
2.1 - Depart. de Processo Judiciário	
02040132.009 - Reclamações Trabalhistas	13.260.000,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias	<u>13.260.000,00</u>
3.0 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
3.4 - Departamento de Medicina Ocupacional	
14794792.016 - Manut. dos Serviços do Departamento	45.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>45.000,00</u>
4.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.1 - Departamento de Recursos Humanos	
03070202.018 - Manut. dos Serviços do Departamento	1.130.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.130.000,00</u>
15824922.019 - Contribuição ao INAMPS	370.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	<u>370.000,00</u>
15824922.020 - Contribuição ao IPSEP	100.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	<u>100.000,00</u>
15824952.022 - Previd. Social a Inativos e Pensionistas	3.900.000,00
3.2.5.1 - Inativos	<u>3.900.000,00</u>
4.2 - Depart. de Material e Patrimônio	
03070212.025 - Manut. dos Serviços do Departamento	2.740.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>2.740.000,00</u>
4.3 - Departamento de Comunicação Social	
03070212.026 - Manut. dos Serviços do Departamento	310.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	240.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>70.000,00</u>
6.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
6.1 - Departamento de Rendas	
03080302.032 - Manut. dos Serviços do Departamento	1.430.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.430.000,00</u>
6.2 - Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
03080322.045 - Manut. dos Serviços do Departamento	1.285.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	785.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>500.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

6.3 - Departamento de Cadastro	
03080322.048 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>280.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>280.000,00</u>
7.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA IND. E COMÉRCIO	
7.1 - Departamento de Agricultura	
04130652.049 - Manut. dos Serviços da Secretaria	<u>180.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>180.000,00</u>
7.2 - Departamento de Abastecimento	
04160962.052 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>266.000,00</u>
3.1.1.1 - APessoal Civil	<u>266.000,00</u>
8.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.1 - Departamento Administrativo	
08421842.056 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>602.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>602.000,00</u>
8.2 - Departamento de Educação e Cultura	
08421882.057 - Manut. dos Ensino Fundamental	<u>22.500.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>21.500.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>500.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>500.000,00</u>
08431982.058 - Manut. do Ensino Médio	<u>3.565.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>3.500.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>65.000,00</u>
8.3 - Departamento de Cultura e Esporte	
08462202.059 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>295.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>295.000,00</u>
9.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
9.1 - Departamento Técnico	
10583202.060 - Manut. dos Serviços da Secretaria	<u>20.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>20.000,00</u>
10583202.061 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>1.445.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.445.000,00</u>
9.2 - Departamento de Serviços Urbanos	
10603252.062 - Manut. dos Serviços de Limpeza Pública	<u>3.100.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>2.600.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>250.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>250.000,00</u>
10603272.064 - Manut. dos Serviços de Iluminação Pública	<u>2.300.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>2.300.000,00</u>
10603282.065 - Manut. dos Serviços de Parques e Jardins	<u>450.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>450.000,00</u>
168853552.066 - Manut. dos Serviços de Div. de Trânsito	<u>565.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>565.000,00</u>
9.3 - Departamento de Obras	
10603291.030 - Const. Calc. Vias Públicas	<u>2.500.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>2.500.000,00</u>
10603292.067 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>1.980.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.980.000,00</u>

W



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

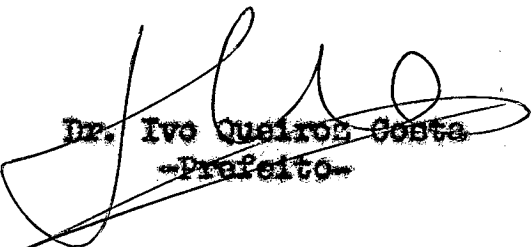
10.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.1 - Departamento de Assistência Médica	
13754281.071 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>3.950.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>3.800.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>150.000,00</u>
11.0 - SECRETARIA DO BEM ESTAR DO POVO	
11.1 - Departamento de Assistência Social	
15814822.075 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>1.307.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>110.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>1.197.000,00</u>
15814862.102 - Salário-Família a Funcionários	<u>160.000,00</u>
3.2.5.3 - Salário-Família	<u>160.000,00</u>
Total	<u>74.740.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Artigo anterior correrão por conta de excesso de arrecadação verificado no mês de novembro próximo findo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 13 de dezembro de 1990.


Dr. Ivo Quairos Costa
-Prefeito-